



PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 009/2022
PREGÃO ELETÔNICO DE Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBOS E A EMPRESA: JOSIMAR ADELINO DE FARIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ DE Nº 24.812.381/0001-71, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAIS DE MARCENARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos 18 dias do mês de maio de 2022, presentes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.049.848/0001-21, com sede na Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro, neste Município, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Manoel Marcos Alves Ferreira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.460.747 SSP – PE, inscrito no CPF/MF sob nº 368.093.224-34, residente e domiciliado na Travessa Praça Joaquim Batista 1, nº 151 – Centro – Pombos – PE, e como Órgãos participantes o Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 30.531.744/0001-01, Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 07.781.699/0001-21, Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 07.781.713/0001-89. De acordo com o resultado da classificação das propostas, esses doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: JOSIMAR ADELINO DE FARIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ de nº 24.812.381/0001-71, situada na Rua Padre Galdino, nº 114, centro, Pombos - PE, neste ato representado pelo, Srº **JOSIMAR ADELINO DE FARIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 987.764.794-04, RG de nº 5.293.862 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Simplício de Lorena, nº 07, Vila São José, Pombos – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **Pregão Presencial nº 005/2022, PL nº 009/2022**, do tipo menor preço por item, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e Decreto Municipal Nº 004 e 005/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem como objeto: contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de Materiais de Marcenaria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, de acordo com as especificações e quantidades descritas abaixo, **Conforme especificações em anexo.**



QUANTIDADE DE ITENS DE CADA SECRETARIA

ITEM	Especificações	Sec. de Infra.	Sec. de Educ.	Sec. de Saúde	Sec. de Assist.	Quant. Total	Unid.
MARCENARIA							
1	BUCHA PARA PARAFUSO DE NALHO Nº 05 - Bucha fabricada em nylon (polyamida), proporcionando melhor qualidade, maior durabilidade e resistência à extração.	250	2000	500	250	3.000	Unid.
2	BUCHA PARA PARAFUSO DE NALHO Nº 06 - Bucha fabricada em nylon (polyamida), proporcionando melhor qualidade, maior durabilidade e resistência à extração.	250	2000	500	250	3.000	Unid.
3	BUCHA PARA PARAFUSO DE NALHO Nº 08 - Bucha fabricada em nylon (polyamida), proporcionando melhor qualidade, maior durabilidade e resistência à extração.	250	2000	500	250	3.000	Unid.
4	BUCHA PARA PARAFUSO DE NALHO Nº 10 - Bucha fabricada em nylon (polyamida), proporcionando melhor qualidade, maior durabilidade e resistência à extração.	250	2000	500	250	3.000	Unid.
5	BUCHA PARA PARAFUSO DE NALHO Nº 12 - Bucha fabricada em nylon (polyamida), proporcionando melhor qualidade, maior durabilidade e resistência à extração.	250	2000	500	250	3.000	Unid.
6	CAIBRO MADEIRA 5 X 5 CM em Pinus, Mista ou equivalente da região - Metro	250	2000	500	250	3.000	M
7	COLA DE CONTATO, GALÃO DE 2,8 KG, à base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos, para ser aplicada em aglomerado, mdf, compensado, couro, espuma,	5	25	15	5	50	Unid.



	tecido, carpete, tecidos vinálicos, acondicionada em embalagem apropriada.						
14	DOBRADIÇA DE PORTA, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, com parafusos	20	50	20	10	100	Unid.
15	ESTACAS DE SABIÁ, com média de 20 cm de espessura e 2,50m de comprimento.	250	250			500	Unid.
16	FECHADURA INTERNA 40MM, em aço cromado, aplicação: porta	50	200	100	50	400	Unid.
17	FECHADURA EXTERNA material caixa: aço, características adicionais: maçaneta tipo alavanca e folha da porta 25/40mm, tipo externa.	50	200	100	50	400	Unid.
18	FERROLHO CHATO PARA PORTÃO 4": uso residencial ou comercial, composição: aço, com porta cadeado, blister com 01 peça e parafusos.	20	50	20	10	100	Unid.
19	BATENTE SIMPLES/GRADE CANTO E=3CM, L=13CM PARA PORTA 0,82 X 2,10M: madeira em cedrinho/angelim comercial/eucalipto/curupixa / peroba/cumaru ou equivalente da região	50	150	80	20	300	Unid.
20	JANELA: Confeccionada em Madeira; Dimensões: 1,00M X 1,00M (A X L); Acabamento Maquinado; Com Portal;	25	100	50	25	200	Unid.
21	PORTA DE MADEIRA 0,60M X 2,10M: padrão madeira: pinus, tipo: lisa, largura: 60 cm, espessura: 3,50 cm, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m	20	50	20	10	100	Unid.
22	PORTA DE MADEIRA 0,70M X 2,10M, padrão madeira mista, tipo lisa, acabamento superficial semi-	20	50	20	10	100	Unid.



	oca, comprimento 2,10 cm, largura 70 cm, espessura 3 cm						
24	PORTA DE MADEIRA 0,90M X 2,10M: padrão Madeira Angelim, Tipo Lisa, Acabamento Superficial Base Pintura, Largura 90 Cm, Espessura 3 Cm, Características Adicionais Semi-Oca, Encabeçada, Material Madeira, Altura 210 Cm	20	50	20	10	100	Unid.
25	PORTA DE MADEIRA 1,00M X 2,10M: padrão madeira angelim, tipo lisa, acabamento superficial base pintura, largura 100 cm, espessura 3 cm, características adicionais semi-oca, encabeçada, material madeira, altura 210 cm	10	25	10	5	50	Unid.
26	PREGO COM CABEÇA 1X16", material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	20	50	20	10	100	Unid.
27	PREGO COM CABEÇA 2X12", material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	20	50	20	10	100	Unid.
28	DISCO DE CORTE DIAMANTADO: segmentado para concreto, diâmetro de 110 mm, furo de 20 mm.	150				150	Unid.
29	DISCO DE CORTE, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte a seco	150				150	Unid.
30	MADEIRITE VERMELHO - Medidas: 2,20m x 1,10m x 10mm	20	50	20	10	100	Unid.
31	PORTA DE ALUMÍNIO 0,80M x 2,08M - Material: Alumínio, Altura: 2,08, Espessura: 3, Largura: 80, Características Adicionais:	5	15	10		30	Unid.



	Com Veneziana, Fechadura E Dobradiças						
32	VIGA DE MADEIRA (LINHA) 6CM X 16CM - viga de madeira aparelhada 6 x 16 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	70	100	100	30	300	M.
33	VIGA DE MADEIRA (LINHA) 6CM X 12CM - viga de madeira aparelhada 6 x 12 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	70	100	100	30	300	M.
34	RIPAS 5CM X 1,5CM - Madeira em maçaranduba, angelim ou equivalente da região	500	1500	800	200	3.000	M.
35	CORREDIÇA TRILHO 30CM - Trilho gaveta, material: aço, tipo: corrediça deslizante telescópica, aplicação:gaveta,arquivo,fichário, tamanho: 30 cm, acabamento superficial: zincado, características adicionais: capacidade 35kg	30				30	Unid.
36	CORREDIÇA TRILHO 40CM - Trilho gaveta, material: aço, tipo: corrediça deslizante telescópica, aplicação:gaveta,arquivo,fichário, tamanho: 40 cm, acabamento superficial: zincado, características adicionais: capacidade 45kg	30				30	Unid.
37	CORREDIÇA TRILHO 50CM - Trilho gaveta, material: aço zincado, tipo: corrediça telescópica, aplicação: gaveta, arquivo, fichário, tamanho: 50 cm, características adicionais: total abertura	30				30	Unid.
38	RODÍZIO GIRATÓRIO 50MM COM FREIO - Estrutura: Aço Galvanizado, Capacidade Carga: 40, Diâmetro Externo: 50, Aplicação: Movimentação De Móveis, Características	50				50	Unid.



	Adicionais: Com Trava, Fixação Em Espiga De Rosca, Material: Silicone Transparente						
39	GANCHO TIPO INTERROGAÇÃO PARA BUCHA Nº 8 - Material: aço carbono.	100	500	300	100	1.000	Unid.
40	PORTA DE ALUMÍNIO 0,90 X 2,10M - alumínio anodizado fosco; tipo abertura porta: de abrir; modelo: veneziana; medidas: 90 x 210 cm; folha: 01 folha; grade: sem grade; vidro: sem vidro; batente: com batente; acabamento: anodizado natural;	1	5	3	1	10	Unid.

VALORES E MARCAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BUCHA PARA PARAFUSO DE NALHO Nº 05 - Bucha fabricada em nylon (polyamida), proporcionando melhor qualidade, maior durabilidade e resistência à extração.	Unid.	FIX	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
2	BUCHA PARA PARAFUSO DE NALHO Nº 06 - Bucha fabricada em nylon (polyamida), proporcionando melhor qualidade, maior durabilidade e resistência à extração.	Unid.	FIX	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
3	BUCHA PARA PARAFUSO DE NALHO Nº 08 - Bucha fabricada em nylon (polyamida), proporcionando melhor qualidade, maior durabilidade e resistência à extração.	Unid.	FIX	3000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
4	BUCHA PARA PARAFUSO DE NALHO Nº 10 - Bucha fabricada em nylon (polyamida), proporcionando melhor qualidade, maior durabilidade e resistência à extração.	Unid.	FIX	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
5	BUCHA PARA PARAFUSO DE NALHO Nº 12 - Bucha fabricada em nylon (polyamida), proporcionando melhor qualidade, maior durabilidade e resistência à extração	Unid.	FIX	3000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00



8	COLA BRANCA 1KG, adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento.	Unid.	KDK	100	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
14	DOBRADIÇA DE PORTA, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, com parafusos	Unid.	SILVANA	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
15	ESTACAS DE SABIÁ, com média de 20 cm de espessura e 2,50m de comprimento.	Unid.	SABIA	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
16	FECHADURA INTERNA 40MM, em aço cromado, aplicação: porta	Unid.	SILVANA	400	R\$ 36,98	R\$ 14.792,00
17	FECHADURA EXTERNA material caixa: aço, características adicionais: maçaneta tipo alavanca e folha da porta 25/40mm, tipo externa.	Unid.	SILVANA	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
18	FERROLHO CHATO PARA PORTÃO 4": uso residencial ou comercial, composição: aço, com porta cadeado, blister com 01 peça e parafusos.	Unid.	SILVANA	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00
19	BATENTE SIMPLES/GRADE CANTO E=3CM, L=13CM PARA PORTA 0,82 X 2,10M: madeira em cedrinho/angelim comercial/eucalipto/curupixa/peroba/cumarú ou equivalente da região	Unid.	MISTA	300	R\$ 182,00	R\$ 54.600,00
20	JANELA: Confeccionada em Madeira; Dimensões: 1,00M X 1,00M (A X L); Acabamento Maquinado; Com Portal;	Unid.	MISTA	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
21	PORTA DE MADEIRA 0,60M X 2,10M: padrão madeira: pinus, tipo: lisa, largura: 60 cm, espessura: 3,50 cm, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m	Unid.	AMBA	100	R\$ 106,00	R\$ 10.600,00
22	PORTA DE MADEIRA 0,70M X 2,10M, padrão madeira mista, tipo lisa, acabamento superficial semi-oca, comprimento 2,10 cm, largura 70 cm, espessura 3 cm	Unid.	AMBA	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
24	PORTA DE MADEIRA 0,90M X 2,10M: padrão Madeira Angelim, Tipo Lisa, Acabamento Superficial Base Pintura, Largura 90 Cm, Espessura 3 Cm, Características Adicionais Semi-Oca, Emcaçada, Material Madeira, Altura 210 Cm	Unid.	AMBA	100	R\$ 143,00	R\$ 14.300,00



25	PORTA DE MADEIRA 1,00M X 2,10M: padrão madeira angelim, tipo lisa, acabamento superficial base pintura, largura 100 cm, espessura 3 cm, características adicionais semi-oca, encabeçada, material madeira, altura 210 cm	Unid.	AMBA	50	R\$ 149,89	R\$ 7.494,50
26	PREGO COM CABEÇA 1X16", material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	Unid.	GERDAU	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
27	PREGO COM CABEÇA 2X12", material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	Unid.	GERDAU	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
28	DISCO DE CORTE DIAMANTADO: segmentado para concreto, diâmetro de 110 mm, furo de 20 mm.	Unid.	BOM CORTE	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
29	DISCO DE CORTE, material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte a seco	Unid.	BOM CORTE	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
30	MADEIRITE VERMELHO - Medidas: 2,20m x 1,10m x 10mm	Unid.	AMBA	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
31	PORTA DE ALUMÍNIO 0,80M x 2,08M - Material: Alumínio, Altura: 2,08, Espessura: 3, Largura: 80, Características Adicionais: Com Veneziana, Fechadura E Dobradiças	Unid.	ALUVID	30	R\$ 848,50	R\$ 25.455,00
32	VIGA DE MADEIRA (LINHA) 6CM X 16CM - viga de madeira aparelhada 6 x 16 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	M.	MISTA	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
33	VIGA DE MADEIRA (LINHA) 6CM X 12CM - viga de madeira aparelhada 6 x 12 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	M.	MISTA	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
34	RIPAS 5CM X 1,5CM - Madeira em maçaranduba, angelim ou equivalente da região	M.	MISTA	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
35	CORREDIÇA TRILHO 30CM - Trilho gaveta, material: aço, tipo: corrediça deslizante telescópica, aplicação: gaveta, arquivo, fichário, tamanho: 30 cm, acabamento superficial: zincado, características adicionais: capacidade 35kg	Unid.	SILVANA	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
36	CORREDIÇA TRILHO 40CM - Trilho gaveta, material: aço, tipo: corrediça deslizante telescópica,	Unid.	SILVANA	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00



	aplicação: gaveta, arquivo, fichário, tamanho: 40 cm, acabamento superficial: zincado, características adicionais: capacidade 45kg					
37	CORREDIÇA TRILHO 50CM - Trilho gaveta, material: aço zincado, tipo: corrediça telescópica, aplicação: gaveta, arquivo, fichário, tamanho: 50 cm, características adicionais: total abertura	Unid.	SILVANA	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
38	RODÍZIO GIRATÓRIO 50MM COM FREIO - Estrutura: Aço Galvanizado, Capacidade Carga: 40, Diâmetro Externo: 50, Aplicação: Movimentação De Móveis, Características Adicionais: Com Trava, Fixação Em Espiga De Rosca, Material: Silicone Transparente	Unid.	SILVANA	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
39	GANCHO TIPO INTERROGAÇÃO PARA BUCHA Nº 8 - Material: aço carbono.	Unid.	SAO RUMAO	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
40	PORTA DE ALUMÍNIO 0,90 X 2,10M - alumínio anodizado fosco; tipo abertura porta: de abrir; modelo: veneziana; medidas: 90 x 210 cm; folha: 01 folha; grade: sem grade; vidro: sem vidro; batente: com batente; acabamento: anodizado natural;	Unid.	ALUVID	10	R\$ 1.028,0 0	R\$ 10.280,00
TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIA E CINQUENTA CENTAVOS					TOTAL:	R\$ 302.996,50

1.2 **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 **Provisoriamente**, para posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital, mediante recibo expedido pela chefia da Secretaria demandante deste Município.

1.4.2 **Definitivamente**, em até 2 dias da entrega provisória, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pela Secretaria demandante deste Município.

1.3 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar locações, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.



2- DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à execução do objeto da licitação, exceto combustível e motorista. As despesas de frete inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3- DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o reequilíbrio financeiro da proposta, desde que seja devidamente comprovado.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 As despesas que poderão advir do presente processo, no exercício 2021, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 021500 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 021501 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 0812208012.080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTOS DE DESPESA: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 0824408122.095 MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DO IGD-PBF
ELEMENTOS DE DESPESA: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 0824408022.086 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
ELEMENTOS DE DESPESA: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 0824408022.087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF - CRAS
ELEMENTOS DE DESPESA: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 030100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 0824408022.089 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PRIMEIRA INFÂNCIA (SUAS)
ELEMENTOS DE DESPESA: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 020800 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 020801 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
1512215012.048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 030600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1212212012.121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 030300 – Fundo Municipal de Saúde de Pombos



Unidade: 030301 – Fundo Municipal de Saúde de Pombos

Relacionado ao Coronavírus

Func./Prog.: 1012208042.104 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19
CORONAVÍRUS

Elemento da despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fontes de recurso:

500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

621 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Secretaria de Saúde (administrativo e CEO)

Func./Prog.: 1012210012.105 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA
GESTÃO DO SUS

Elemento da despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso:

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Atenção Básica (PSFs, NASF e Saúde Bucal)

Func./Prog.: 1030110042.108 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A
SAÚDE

Elemento da despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fontes de recurso:

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Hospital, CAPS e Fisioterapia

Func./Prog.: 1030210052.109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
E AMBULATORIAL - MAC

Elemento da despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fontes de recurso:

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Vigilâncias (Epidemiológica, Ambiental e Sanitária)

Func./Prog.: 1030510072.113 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento da despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fontes de recurso:

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Func./Prog.: 1030410072.112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento da despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fontes de recurso:

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



VII – DA AVALIAÇÃO DE CUSTO

4.2. Para eventuais aquisições que venham a ocorrer no exercício 2022, as mesmas correrão por conta de dotação orçamentária oportuna do referido exercício.

5 – DOS PRAZOS

5.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR do Empenho.

6.2 Cada contratação deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento será efetuado no até 30º (vigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da respectiva fatura discriminativa, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à CONTRATADA e devida atestação.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 – Substituir no prazo de 02 (dois) dias úteis, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº 005/2022.

8.2 – Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 – Entregar o objeto adjudicado, conforme for solicitado, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho;

8.6 – O retardamento na execução dos serviços, não justificados, considerar-se-á como infração contratual.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da Secretaria para o recebimento e aceitação dos produtos.



9.3 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar a fornecedora caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente processo.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a. Advertência;

b. Multa;

b.1 - Multa moratória diária de 1% calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo do disposto no item seguinte, bem como da aplicação das demais penalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520, no caso de atraso injustificado na execução dos serviços. A multa será descontada do pagamento a ser efetuado a CONTRATADA ou ainda, se for o caso, cobrada judicialmente;

b.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, se a CONTRATADA se recusar a executar os serviços no prazo pactuado ou executá-lo sem atender a todas as especificações contidas neste CONTRATO, independente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial;

c. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao Contratante será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do Contratante quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.



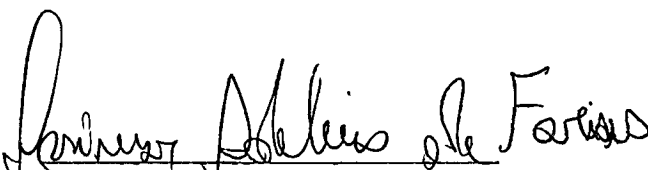
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DO FORO

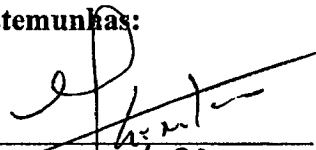
Fica eleito o foro da cidade de Pombos /PE, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Pombos/PE, 18 de maio de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito
CONTRATANTE


JOSIMAR ADELINO DE FARIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Josimar Adelino de Farias
CPF de nº 987.764.794-04
Empresário

Testemunhas:


CPE: 010893507.83.


CPF: 066.540.154-01